LIDO EM: / /
·
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 4118/2022

DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE IMPLANTAR E OFERECER INTERNET DE GRAÇA NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art.1º - Dispõe sobre a necessidade de implantar nas comunidades de Petrópolis internet de forma gratuita.

Parágrafo Único: Essa gratuidade será fornecida através da rede wi-fi.

Art.2º - Será disponibilizado o wi-fi na comunidade, em um único ponto específico.

Parágrafo Único: Os moradores através da associação de moradores, definiram o ponto específico a ser implantando.

Art.3º- Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto vem de encontro com a proposta da Administração Municipal que já oferece internet gratuita para a população e turistas, nos pontos turísticos e praças da nossa cidade. O serviço também disponibiliza a integração digital da comunidade, acelerando o desenvolvimento educacional e socioeconômico do Município podendo gerar várias oportunidades aos moradores e até acelerar o crescimento do Município com o acesso à tecnologia. Além disso, o objetivo também é a humanização, promovendo vínculo social, inclusão digital e democratização do acesso à informação, tornando a internet acessível a todos os moradores.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2022

JÚNIOR CORUJA

Vereador